



Ficha n.º _____

Registada sob o n.º 12260



Conservatória do Registo Civil de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE NARRATIVA SIMPLES DE REGISTO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1949, freguesia de _____, a folhas 265.50, existe um registo n.º 610, do qual consta que:

No dia vinte e oito de julho de mil novecentos e quarenta e nove , na freguesia de Évora (São Pedro) , do concelho de Évora

nasceu um individuo do sexo masculino , a quem foi posto o nome completo de Manuel João de Brito Lourenço filho de Francisco Jorge Pereira Lourenço e de Leonor Joana David Brito naturais de freguesia de Fontoito, concelho de Redondo , e freguesia de São Famede, concelho de Évora .

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que contém assinado e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil de Évora

16 de Agosto de 1967

CONTA:

Emolumentos	<u> 10 \$ 40 </u>
Artigo 32.º	<u> 10 \$ 40 </u>
Selo	<u> 5 \$ 40 </u>
Reembolso.	<u> \$ 50 </u>
Art.º 287.º	<u> 1 \$ 40 </u>
Total	<u> 26 \$ 40 </u>

São vinte e seis escudos
e quarenta centavos

0 Penseira do

[Handwritten signature]



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Francisco Jorge Pereira Caizo Loureiro, casado de 43
anos de idade, funcionário administrativo, natural
de Montante, residente em Évora, Bairro das Rogueiras,
Vimenda Maria João, declara que assume a responsabi-
lidade do pagamento das pensões, propinas e demais
despesas ocasionadas pelo aluno Manuel João de Brito
Loureiro, enquanto frequentar a Escola de Regen-
tes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso
de cumprir para com a Escola, os restantes deveres
estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 22 de Agosto de 1964

Francisco Jorge Pereira Caizo Loureiro

Assinatura

EVORA, 22 de Agosto de 1964

O Ajudante de Sect. Notarial,

Conta n.º

Cartão



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----
primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.
CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que
fica arquivado nesta Secretaria, que **MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO**-----
-----, natural da freguesia de --São Pedro--
-----, concelho de -----Évora-----
filho de -----Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho-----
e de -----Leonor Joana David Brito-----
fez nesta Escola, como aluno interno, nos anos lectivos de mil
novecentos e sessenta e cinco-mil novecentos e sessenta e seis
a mil novecentos e sessenta e seis-mil novecentos e sessenta e
sete, os seguintes exames da SECÇÃO PREPARATÓRIA PARA OS INSTI-
TUTOS COMERCIAIS, a que se refere o Decreto número trinta e se-
te mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agosto de mil novecen-
tos e quarenta e oito:-----
///PORTUGUÊS, aprovado em exame com catorze valores;-----
///FRANCÊS, ap rovado em exame com treze valores;-----
///INGLÊS, aprovado em exame com treze valores;-----
///HISTÓRIA, aprovado em exame com doze valores;-----
///MERCADORIAS, aprovado em exame com dez valores;-----
///CONTABILIDADE, terceiro ano, segunda parte, tendo sido atri-
buido ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;---
///COMPLEMENTOS DE FÍSICA E QUÍMICA, aprovado em exame com dez
valores;-----
///Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria, e

para mostrar onde convier se passa a presente certidão que vai se
ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-
///Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em vinte
e dois de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete;-----

CORTA
Tributos 15 00
Contribuintes 4 00
TOTAL 19 00
Despesas em dinheiro
N.º 87.026 de 26.8.948
Valor de 648
Autógrafa

O CHEFE DA SECRETARIA;

António Augusto de Almeida



Exame Triunfal de
Ciências Naturais
Desenho
Matemática
E. F. Aníma -
ser desp.



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que ---**MANUEL JOAO DE BRITO LOURINHO**---

-----, natural de -----**Évora**-----

filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho-----

e de Leonor Joana David Brito-----

completou nesta Escola, no ano lectivo de -mil novecentos e sessenta e seis-

-mil novecentos e sessenta e sete-----, o

-----**CURSO GERAL DE COMÉRCIO**-----

-----a que se refere o Decreto

número trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de

Agosto de mil novecentos e quarenta e oito-----

com a classificação final de -----**ONZE VALORES**-----

A presente certidão é passada por já ter obtido o respectivo Diploma-----

Consta dos respectivos livros arquivados nesta Secretaria e para mostrar onde convier se passa a presente, que vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco desta Escola. -----

Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial, em --vinte e dois--
de --Agosto-- de mil novecentos e sessenta e sete-----

CONTA - Registo n.º 640 jul 1967

Selo 10\$00

Emolumentos 5\$00

Soma 15\$00

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Handwritten signature]



4.

Exame de transição de G. Naturais

Desenho
Matemática

E



Apresento em anexo
o Arquivo Histórico

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



912

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1968
O DIRECTOR

[Signature]

Escola Senhor

BIBLIOTECA DE MEMÓRIAS HISTÓRICAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 22 de agosto de 1968	
Número de ordem 245	
Livro n.º 4	Folha n.º 10-v

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourenço, filho de Francisco Jorge Pereira Caizra Lourenço e de Leonor Joana David Brito de 18 anos de idade, natural de Évora portador do Bilhete de identidade nº 1095525 do 22 de Maio de 1966 do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º ano (D.T.) do curso de regentes agrícolas professorado dessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Exa. se digne mandá-lo admitir ao exame de transição das disciplinas de Ciências Naturais, Desenho e Matemática para a referida matrícula

Pedi deferimento

Évora, 22 de Agosto de 1968

Manuel João de Brito Lourenço

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 23 de Agosto de 1967	
Número do ofício 250	
Livro n.º 7	Folha n.º 10-v

Ex.^{ma} Senhora

Ministro da Educação Nacional

Manuel João de Brito Lourenço de 18 anos de idade, filho de Francisco Jorge Pereira Cairo Lourenço e de Leonor Juana David Brito Lourenço, possuidor de Bilhete de identidade n.º 1095535 de 22 de Maio de 1965, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural e residente em Évora, possuindo o Curso Geral de Comércio das Secções Preparatórias para os Institutos Comerciais, com deficiência na disciplina de Matemática, e pretendendo matricular-se na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.^a, se digne isentá-lo do exame de transição da disciplina de Ciências Físico-Químicas que já fez com aproveitamento na Escola Industrial e Comercial de Évora

Pede deferimento

6.

Évora, 23 de Agosto de 1967

Manuel João de Brito Lourenço

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Junho de 1967
Número de ordem 728
Livro n.º 21 Folha n.º 27



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora
Evora

Passe-se o que constar
Em 6/9/67
O DIRECTOR,

Francisco Jorge Pereira bacão bacurinho,
casado, funcionário administrativo, pai
de Manuel João de Brito bacurinho, vem
mim respectivamente requerer a V.ª Ex.^{ma}
se digno mandar certificar-lhe que
seu filho requerem exame de licenciado
da Escola Industrial e Comercial de Évora,
para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora,
bem como, se possível, a data em que terá
lugar os exames requeridos.

Pede deferimento
Evora, 23 de Agosto de 1967
Francisco Jorge Pereira bacão bacurinho

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que Manuel José de Brito Laurindo
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculo-
se aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para
frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,



912

3º D.T.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



10101/544
ARQUIVO HISTÓRICO

BOLSA DE RECENTES ABERTOS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 25 de Setembro de 1967	
Número de ordem 454	
Livro n.º 4	Folha n.º 19

Exo.ª Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Loureiro, filho de Francisco Jorge Pereira Cairo Loureiro e de Leonor Joana David Brito de 18 anos de idade natural de Évora portador do Bilhete de Identidade N.º 1095525 de 22 de Maio de 1965 do Arquivo de Identificação de Lisboa, dirigindo matricular-se no 3º ano (D.T.), do curso de Regentes Agrícolas, professado nesta Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta e aprovado no exame de transição, com muito respeitoiramente pedir a V. Ex.ª se digno mandar admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação e seu filho digo sua pai Francisco Jorge Pereira Cairo Loureiro residente em Évora

10.
Ped. deferimento
Evora, 25 de Setembro, 1967
Manuel João de B. Loureiro



+==+==+= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +==+==+==

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO +==+==+==+==+==+==

+==

28 de Julho de 1949 +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

São Pedro +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

Évora +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, encontra-se matriculado para o próximo ano lectivo de mil novecentos e sessenta e sete/mil novecentos e sessenta e oito no terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==
+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==+==

)).

Ex A grologia

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 23 de 8 de 1968
Número de ordem 1214
Livro n.º 4 Folha n.º 57

Ex.^{ma} Sincos Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Evora

Manuel João de Brito Loureiro aluno n.º 912
de 18 anos de idade natural de Evora filho
de Francisco Jorge Pereira Caires Loureiro e
de Leonor Joana David Brito Loureiro
portador de Bilhete de Identidade n.º 1096525
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 18 de Maio de 1965 desejando
fazer exame da disciplina de Agrologia
única que lhe falta para concluir o
3.º ano vem muito respeitosamente re-
quer a V. Ex.^a se digne autorizar a sua
admissão ao referido exame

Espera deferimento 12.

Herdade da Mitra 22 de Agosto de 1968

Manuel João de Brito Loureiro

1.º curso 972

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

E

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA			
ENTRADA			
Em	23	de	8 de 1968
Número de ordem	1214		
Livro n.º	A	Folha n.º	51

Ex.ª Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho aluno nº 912 natural da freguesia de S. Pedro concelho de Évora de 19 anos de idade filho de Francisco Jorge Pereira Laires Lourinho e de Leonor Joana David Brito Lourinho nascido em 28 de julho de 1949 portador do Bilhete de identidade nº 1095525 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12 de Maio de 1965 tendo transitado no ano lectivo anterior para o que vem muito respeitosamente rezar a V. Ex.ª se digne autorizar a admissão à matrícula no 4.º ano em encargo de educação Francisco Jorge Pereira Laires Lourinho residente em Évora no Bairro das Boquizas, Viverda Maria João

13.

Seu deferimento



Herdade da Mitra 22 de Agosto 1968

Manuel João de Brito Lourenço

=||=

912

Repete o que constar
em 14/1/69
[Signature]

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 13 de Janeiro de 1968	
Número de ordem 1638	
Livro n.º 4	Folha n.º 66



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhoras Directoras da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Lourenço aluno
deste curso onde frequenta a turma
B do 4.º ano com o n.º 912 vem muito
respeitosamente pedir a V. Sa. se alguma
vez puder passar um certificado de sua
trímula para fins de alienação de fami-
lia

Com os melhores
atendimentos
Manuel João de Brito Lourenço

912

Passe-se o que constar

Em 18/8/69

O DIRECTOR.

Manuel João Brito



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ca} Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Loureiro, aluno
n.º 912, filho de Francisco Jorge Pereira
Cavaco Loureiro e de Leonor Joana David
Brito Loureiro, natural de Évora, pos-
sador do bilhete de identidade n.º 1095525
passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 20 de Maio de 1965, nec-
essitando para efeitos de serviço militar
um certificado comprovativo das suas
habilitações, roga a V. Ex.^{ca} se digne
mandá-lo passar

Feito deferimento
Évora, 18 de Agosto de 1969
Manuel João de Brito Loureiro

16.



++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, 2º. Oficial ++++

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO ++++

++++

28 de Julho de 1949 ++++

São Pedro ++++

Évora ++++

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, frequentou no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove o quarto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas excepto na de Arboricultura. ++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR ++++

++++

18 Agosto 69

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



912

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCALA DE REGISTOS AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 109
Livro n.º 5.º Folha n.º 5.º

Ex.^{ma} Senhor Director da Es-
cola de Regentes Agrícolas
de Évora

Manuel João de Brito Loureiro tendo
frequentado no ano transacto o 1.º ano com
o n.º 9.12 e tendo feito todas as discipli-
nas com excepção de Arboricultura
sem mai respectivamente rogar a V. Ex.^{ca}
se digere admiti-lo a exame de segun-
da época desta disciplina

Pede deferimento
Evora, 18 de Agosto de 1969
Manuel João de Brito Loureiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

912



ARQUIVO HISTÓRICO

E

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

DIRECTOR

ESCALA DE REGISTOS AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 2445
Folha n.º 4, Folha n.º 101

Ex.ª Srs. Senhores Directores da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Loureiro aluno
da Escola que V. Ex.ª me dignamente
dirige, com o n.º 912 e tendo frequentado
do 1.º ano transacto o 4.º ano que fez
todas as disciplinas com excepção da
disciplina de Arboricultura sem me
respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne
aceitar a sua matrícula como aluno do
5.º ano

Pede deferimento
Evora, 18 Agosto de 1969
Manuel João de Brito Loureiro



ARQUIVO HISTÓRICO

António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

28 de Julho de 1949

São Pedro

ÉVORA

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, encontra-se matriculado e a frequentar no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta, o quinto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº.

38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.

5 Novembro 69

20.

Passo-se o que constar

Em 5/12/69

O DIRECTOR,

Carlos Lourenço



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE Évora	ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA	
Em 26 de Novembro de 1969	
Número de ordem 513	
Livro n.º 5	Folha n.º 21

Ex.ª Srs. Directores da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourenço, aluno n.º 912
do 5.º ano, nascido em 28 de Julho de 1949, na
freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, fi-
lho de Francisco Jorge Pereira Caixo Lourenço
e de Leonor Joana de Brito Lourenço, de-
sajando para efeitos de habano de família
dum certificado comprovativo como se en-
contra matriculado no ano lectivo de 1969/70
nosu a V. Ex.ª se digno mandá-lo passar

Fez de perimento

Evora, 26 de Novembro de 1969

Manuel João de Brito Lourenço

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 3 de Junho de 1940
Numero de ordem 904
Livro n.º 5 Folha n.º 4



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Srs. Senhores Directores da
Escola de Regentes Agricolas de Evora

Manuel João de Brito Mourinho, aluno n.º 912 de 20
anos de idade, natural de Evora, filho de Francisco
Jorge Pereira Pereira Mourinho e de Lucrecia Juana David
Brito Mourinho necessitando para efeitos de servir mi-
litar dum certificado comprovativo de que se encontra
matriculado no corrente ano no 5.º ultimo ano escolar
e como tem aproveitamento nos periodos anteriores, roga
a V. Ex.^{ma} se digne mandar-lho passar

Fez de Ex.^{ma}

Evora, 3 de Junho de 1940

Manuel J. B. Mourinho



+++++ António Maria Janeiro +++++

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO +++++
+++++

28 de Julho de 1949 +++++

S. Pedro +++++

Évora +++++
Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor

Joana Davide Brito Lourinho, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/mil novecentos e setenta está matriculado e frequentando, com bom aproveitamento, o quinto e último ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.+++++

ESTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ~~ABRILHAR~~
MABÍDAR.+++++

+++++

3 Junho 70

23

377

912

Exm^o. Senhor
Director-Geral do Ensino Técnico Profissional
Ministério da Educação Nacional
L I S B O A

Incluso tenho a honra de remeter a V. Ex^{as}. o requerimento em que o aluno MANUEL JOÃO DE BRITO LOURENHO, solicita a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação Nacional autorização para realizar, na próxima época de Setembro, o exame da disciplina de Arboricultura do 4^o. ano, cumulativamente com as disciplinas de Patologia Vegetal, Tecnologia e Indústrias Agrícolas e Agricultura Tropical.

Cumpre-me informar V. Ex^{as}. que são verdadeiras as afirmações do requerente, o qual ao abrigo do n^o. 1 do Art^o. 235 do Regulamento do Ensino Médio Agrícola com a nova redacção dada pelo Art^o. 1^o. do Decreto n^o. 45 387, de 25 de Novembro de 1963 pode realizar na 2^a. época o exame da disciplina de Arboricultura do 4^o. ano, mas quanto aos exames das disciplinas do 5^o ano, que lhe faltam para conclusão do curso, parece não haver, presentemente, qualquer fundamento legal que os permita fazer, embora seja compreensível a pretensão.

Apresento a V. Ex^{as}. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

AJ/MF

A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 4 de Agosto de 1970.

O Director

24.

Arboricultura



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGENTES DE ESCOLAS	ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA	
Em 14 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1227	
Livro n.º 5	Folha n.º 56

Ex.^{ma} Senhores Directores da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912 de 21 anos de idade, natural de Évora, filho de (Manuel João) Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Maria Joana David Brito Lourinho, não tendo obtido aprovação na disciplina de Arboricultura, única que lhe fôz falta para concluir o 4.º ano, roga a V. Ex.^ª se dignar autorizar que, ao abrigo do art. 235.º do Decreto 38026 de 2 de Novembro de 1950 seja admitido na próxima época de Setembro ao exame do referido disciplina

25.

Com deferimento

Evora, 14 de Agosto de 1970

Manuel João de Brito Lourinho



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 24 de Agosto de 1979
Número de arquivamento 1470
Livro n.º 5 Folha n.º 62

Ex.^{ma} V. Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912
de 21 anos de idade, natural de Évora, filho
de Francisco Jorge Pereira Caiço Lourinho e
de Leonor Joana David Brito Lourinho,
não tendo obtido aprovação nas disciplinas
de Tecnologia Agrícola, Patologia Vegetal e
Culturas Tropicais, únicas que lhe faltam
para concluir o 5.º ano, roga a V. Ex.^{ma} se digne
autorizar que, ao abrigo do Art.º 235.º do
Decreto 38026, de 9 de Novembro de 1950, se
faça admitido para a próxima época de setem-
bro ao exame das referidas disciplinas

Feito deferimento
Evora, 24 de Agosto de 1979

Manuel João de B. Lourinho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS



Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

É V O R A

Sua referência
N^o. 377
P^o. 912
ASSUNTO:

Sua comunicação de
4.8.70

Nossa referência: Ofício n.º 4 541
Proc. 1^a.DG/21/70 Lisboa 14.9.70

Em referência ao ofício dessa Escola acima citado, comunico a V. Ex^a. que, por despacho de 10 do corrente, foi indeferido o pedido apresentado no requerimento de **MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO**.

A bem da Nação

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

27.

SR/MF
Sere

559 Comp.



REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 5 ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO



Para conhecimento da ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

, a pedido do interessado, declaro que

o Sold. Rec. do C.S.M. N.º 4113 /70 (15838570) Manuel

João de Brito Lourinho, filho de Francisco Jorge Pereira

Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito Lourinho

nascido a 28 de Julho de 1949 no Concelho de Évora

Freguesia S. Pedro foi

incorporado em 6 de Outubro de 1970 para a prestação da sua obrigação

normal de serviço.

Quartel em Caldas da Rainha, 20 de Outubro de 1970

O COMANDANTE,

Maurício Martins Lopes

MAURÍCIO MARTINS LOPES

CORONEL do C.E.M.

28.

912

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



14 Junho 71
6
UNIVERSIDADE DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhores Directores da Escola de Regentes
Agricultoras de Evora

Manuel João de Brito Hourinho, aluno n.^o
912, de 21 anos de idade, natural de Evora,
filho de Francisco Jorge Pereira Casiro Hourinho
e de Leonor Jeana David Brito, residente em
Evora no Bairro das Boqueiras - Via Maria João
encontrando-se a cumprir o Serviço Militar
obrigatório desde 6 de Outubro de 1970, vem
muito respeitosa e humildemente rogar a V. Ex.^{as} se dignem
autorizá-lo a prestar provas de exame das
disciplinas de Botânica Vegetal e Culturas Tro-
picais ao abrigo do Decreto n.^o 22/67 da Di-
recção-Geral do Ensino Técnico Profissional
na próxima época

Pede deferimento

Evora, 12 de Junho de 1971

29.

Manuel João de B. Hourinho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



TECNOLOGIA

P.f.c / fun. 168



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 29 de Agosto de 1971	
Número de matrícula 550	
Letra nº 6	Folha nº 34

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Loureiro, de 22 anos de idade, filho de Francisco Jorge Pereira Loureiro e de Leonor Juana David Brito Loureiro, natural do freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, portador do D. de T. n.º 10955-25 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa 29/5/40, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora com o n.º 912, encontrando-se a cumprir o Serviço Militar, muito respetosamente roga a V. Ex.^{ma} se digne admiti-lo a exame de 2.ª prova da disciplina de Tecnologia de Industrias Agrícolas, única que lhe falta para completar o seu curso de Regente Agrícola.

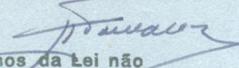
30.

Local e data de deferimento
Évora, 19 de Agosto de 1971
M. João B. Loureiro

Passe-se o requerido

Escola, 24/5/972

O Director


Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícola de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912 da
Escola da mui digna direcção de V. Ex.^{cia}, filho de Francisco
Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito
Lourinho, natural da freguesia de S. Pedro, concelho de
Évora desejando um certificado das suas habilitações lite-
rárias, com a indicação das médias obtidas nas disci-
plinas de Horticultura e Floricultura, Agronomia, Física
Agrícola, Topografia, Agricultura Geral, Arboricultura,
Mecânica, Hidráulica Agrícola, Patologia Vegetal, Vi-
ticultura, Horteicultura, Construções Rurais, Silvicultura,
Administração e Contabilidade Agrícolas, Culturas
Tropicais, Organização Política e Administrativa da
Nação e Oficinas, vem mui respeitosa e humildemente requerer
a V. Ex.^{cia} se digne ordenar que o mesmo lhe seja passa-
do.

3).

Pede deferimento

Évora, 24 de Maio de 1972

Pel' o requerente

Maria Isabel Caeiro Lourinho



-----CERTIDÃO-----

ÁLVARO BERNARDINO PEREIRA VELEZ, servindo de Chefe da Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Évora:-----

CERTIFICO, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta escola, que MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, nascido em vinte e oito de Julho de mil novecentos e quarenta e nove, na freguesia de São Pedro, concelho de Évora, filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor Joana David Brito, obteve nas disciplinas a seguir indicadas, do quinto ano do curso de Regente Agrícola, professado nos termos do Decreto nº 38 026, de 2 de Novembro de 1950, as classificações que também se indicam:-- Horticultura e Floricultura, catorze (14); Agrologia; Física Agrícola, dez (10); Topografia, catorze (14); Agricultura Geral; Culturas Arvenses, catorze (14); Arboricultura, dez (10); Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas, dez (10); Hidráulica Agrícola, dez (10); Patologia Vegetal, doze (12); Viticultura, dez (10); Zootécnica, doze (12); Construções Rurais, doze (12); Silvicultura e Aquicultura, onze (11); Administração e Contabilidades Agrícolas, dez (10); Topografia, doze (12); Organização Política e Administrativa da Nação, treze (13); Oficinas de carpintaria, serralharia e forja, catorze (14).-----

Consta dos documentos arquivados nesta Escola.-----

E por ser verdade e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da Escola.-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 24 de Maio de 1972.



SECRETARIA DE AGRICULTURA



-----0 Chefe da Secretaria-----

(1) - (2) - (3) - (4) - (5) - (6) - (7) - (8) - (9) - (10) - (11) - (12) - (13) - (14) - (15) - (16) - (17) - (18) - (19) - (20) - (21) - (22) - (23) - (24) - (25) - (26) - (27) - (28) - (29) - (30) - (31) - (32) - (33) - (34) - (35) - (36) - (37) - (38) - (39) - (40) - (41) - (42) - (43) - (44) - (45) - (46) - (47) - (48) - (49) - (50) - (51) - (52) - (53) - (54) - (55) - (56) - (57) - (58) - (59) - (60) - (61) - (62) - (63) - (64) - (65) - (66) - (67) - (68) - (69) - (70) - (71) - (72) - (73) - (74) - (75) - (76) - (77) - (78) - (79) - (80) - (81) - (82) - (83) - (84) - (85) - (86) - (87) - (88) - (89) - (90) - (91) - (92) - (93) - (94) - (95) - (96) - (97) - (98) - (99) - (100)



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Manuel João Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João

ÉVORA

288

912

26/3/74

A fim de tratar de assuntos de seu interesse, queira comparecer na Secretaria desta Escola, o mais urgentemente possível .

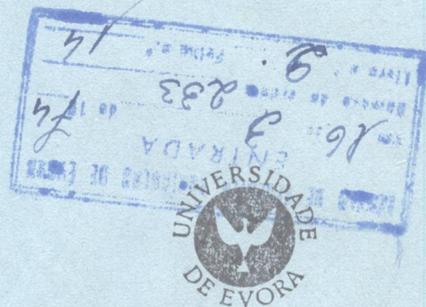
Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

Bainho das Moqueletas Vienda, Maria João

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º 912
da Escola de mui digna direcção de V. Ex.^{ta},
filho de Francisco Jorge Pereira Caiiro Lourinho
e de Leonor Joana David Brito, natural da
freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, por-
tador do Bilhet de Identidade n.º 1095525,
passado pelo Arquivo de Identificação de
Lisboa em 29/5/1970, desejando realizar
o seu tirocínio profissional sobre Tirologia
Lanar, com a orientação de Ex.^{ma} Senhor
Dr. Antonio Castanheira, na Delegação
de Évora da Junta Nacional dos Produtos Pecu-
ários, vem muito respeitosa e humildemente rogar a V. Ex.^{ta}
se digno conceder-lhe a necessária autorização.

Com deferimento
Evora, 16 de Março de 1974

Manuel João de Brito Lourinho

Exm^o. Senhor
Presidente da Junta Nacional
dos Produtos Pecuários
Rua Castilho n^o. 20

É I S B O A

912

257

16/3/74

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o do Decreto n^o. 38026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre " Tecnologia Lanar " na Delegação da Junta Nacional dos Produtos Pecuários em Évora.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada vada consideração.

A Bem da Nação

D Director,





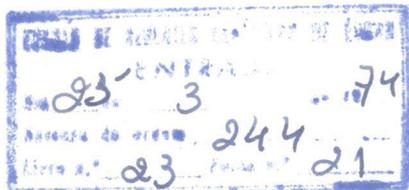
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

JUNTA NACIONAL DOS PRODUTOS PECUÁRIOS

APART. 2075 // TELEG. PROPECUÁRIOS // TEL. 534121
LISBOA 1 • RUA CASTILHO, 20 • PORTUGAL



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Sr.
Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

É V O R A

Vossa referência

257
Proc. 912
Assunto:

Vossa comunicação de

16.Mar.74

Nossa referência

514/L/74
Proc.156/74

SERVIÇOS DE LÃS

22 MAR 74

Em resposta ao ofício acima referenciado, informo V. Ex^ã. de que o aluno dessa Escola, MANUEL JOÃO BRITO LOURINHO está, desde 18 do corrente, a frequentar o estágio remunerado para especialização no sector da tecnologia lanar, encontrando-se presentemente em Évora.

Apresento a V. Ex^ã. os meus cumprimentos.

A bem da Nação
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

36.

912



Escola de Regentes Agrícolas de



G U I A

--//--

Nos termos do Artº. 254º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo officio nº. 514/L/74 - Procº 156/74 de 22 de Março do corrente ano, da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, vai o aluno desta Escola, Manuel João Brito Lourinho, apresentar-se na Delegação da referida Junta em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 25 de Março de 1974.

O Director,



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Manuel João Brito Lourinho

Bairro das Nogueiras - Vivenda

↳ Maria João

Seu relatório.

Seu comunicação de.

Nossa comunicação: Ofício n.º 822

Proc. 912

Évora

25/3/74

Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na **Junta Nacional dos P. Pecuários** -----, em **Évora** -----, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do nº. 1) do Art.º 255.º do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses o aluno tirocinante deverá entregar, até 10 dias após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo (e não apenas rubricá-lo) podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, Bindos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

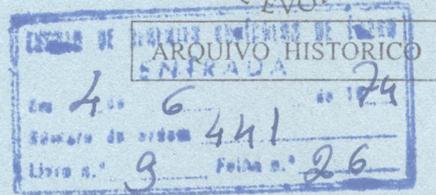
A Bem da Nação

O Director,

Manuel Brito Lourinho

Pago
C/Buia n.º 788

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhores Directores da Escola de Agentes
Agrícolas de Evora

Manuel João de Brito Lourinho, aluno n.º
912 da Escola da mui digna direcção de
V. Ex.^a, filho de Francisco Jorge Pereira
Carise Lourinho e de Leonor Joana David
Brito, natural da freguesia de S. Pedro, con-
celho de Evora, portador do Bilhete de
Identidade n.º 1095525 passado pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa em
29/5/70, desejando efectuar o exame
da disciplina de Tecnologia Agrícola
ao abrigo do disposto na Circular
22/67, vem muito respeitosa e
rogar a V. Ex.^a se digne autorizar a
efectuar o referido exame

Com os melhores cumprimentos
Evora a 14 de Junho, 1974
Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o Senhor
Manuel João de Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João
Évora

912

945
19/10/74

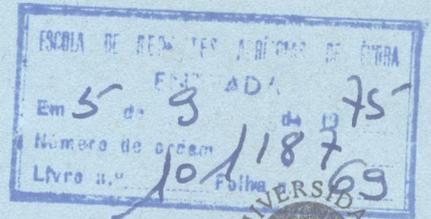
A fim de tratar de assuntos do seu interesse e referente ao tirocínio profissional é favor passar pela secretaria desta Escola, logo que lhe seja possível.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Bem da República

O presidente da Comissão de Gestão

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Sr.^a Presidente da Comissão de
Gestão da Escola de Regentes
Agrícolas de Evora

Manuel João de Brito Lourinho,
cabido, portador do Bilhete de Identifi-
cidade nº 1095525 passado pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa em
24/05/75, filho de Francisco Jorge
Pereira Caires Lourinho e de Leonor
Joana David Brito, e aluno nº 912
da escola da mui digna direcção
de V. Ex^a, vem por este meio soli-
citar que lhe seja passado certifi-
cado de habilitação adquirida
nessa estabelecimento de ensino

Pede deferimento L).

Manuel João de Brito

António Maria Janeiro

MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

28 de Julho de 1949

São Pedro

Évora

Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho e de Leonor

Joana David Brito, concluiu, em Junho de mil novecentos e setenta e quatro, a parte escolar do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

42.



ARQUIVO HISTÓRICO

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Exm^o. Senhor

Sua referência: Sua comunicação de: Nosso comunicação ~~XXXXXX~~ Circular
Proc. Évora 12/11/79

ASSUNTO. Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar o que foi determinado pelo Despacho nº. 21/79 de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, de 11.10.79, sobre tirocínios:

"1- A inscrição no tirocínio será facultada até 31 de Dezembro de 1979 a todos os alunos que concluíram ou venham a concluir até 31 de Outubro de 1979 a parte escolar do curso segundo os planos de estudos que lhes foram legalmente aplicáveis.

2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980.

3- A discussão e classificação do relatório e dos trabalhos do tirocínio terá lugar até 31 de Março de 1981.

4- Os alunos que se encontrem a prestar serviço militar ou prestaram este serviço nos anos escolares de 1977/1978 e/ ou 1978/1979 poderão, no prazo de um ano após a data da sua passagem à disponibilidade, fazer a inscrição no tirocínio e apresentar o respectivo relatório".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinheiro

43.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex^{ma} Sr^{ma} Senhor

*Presidente da Comissão Administrativa da Escola
de Regentes Agrícolas de Évora*

*Manuel João de Brito Laurinho, aluno n.º 912,
filho de Francisco Jorge Pereira Casais Laurinho e
de Leonor Joana David Brito, natural da freguesia
de S. Pedro, concelho de Évora portador do
Bilhete de Identidade n.º 1095525 passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 24/5/75
desejando realizar o seu tirocínio profissional
sobre Preparação de Planta para a Cultura do Tomate
em Estufa, com a orientação de Ex^{ma} Sr^{ma} Senhor
João Carlos D. Lopes Saraiva, na Quinta do Meniz em
Évora, acen muito respeitosa e rogosa a V.
Ex^a, se digna conceder-lhe a necessária autorização*

*Pede deferimento
Évora, 31 de Dezembro 1979
M. João D. Laurinho*



João Laurindo, Herdeiros
Rua da Mouraria ou Bairro das Mesquitas
Lisboa

Morada de aluno:
Bairro das Mesquitas
Azinhaga do Tolete nº 47 - Lisboa



ARQUIVO HISTÓRICO

 G U I A

N.º. 104

--//--

Nos termos do Art.º. 254.º do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai o aluno desta Escola, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO, apresentar-se na Quinta do Moniz, em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, devendo os serviços informar esta Escola da data em que o aluno iniciou o mesmo.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 17 de Janeiro de 1980.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Manuel João de Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Azinhaga do Boletó - Lote 47
É V O R A

Sua referência:

Sua comunicação de

Nossa comunicação: Ofício n.º 32

Proc. 912

Évora 17/1/80

ASSUNTO. Tirocínio

- 1- Para os devidos efeitos e nos termos do Art.º 254.º do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Quinta do Moniz em Évora, a fim de iniciar o seu tirocínio como requeru.
- 2- Do Regulamento da Escola, Decreto acima referido, transcreve-se, dada a sua importância para o bom andamento do estágio o seguinte:
 - Art.º 255.º- 1. O tirocinante é obrigado a apresentar ou a enviar à Escola:
 - a)- No fim de cada mês, duas notas de assiduidade, rubricadas pelo dirigente do tirocínio, da qual conste o género de trabalhos em que durante esse mês foi ocupado (deve ainda cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970, que diz: o dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo - e não apenas rubricá-lo - podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada
 - b)- No fim do tirocínio, três exemplares de um relatório descritivo dos serviços que tiver desempenhado e das observações pessoais pelos mesmos sugeridas.
 2. Se o tirocínio se realizar em mais do que um estabelecimento, é obrigatória a apresentação de um relatório por cada estabelecimento.
 3. Não são admitidos relatórios constituídos por simples compilação livresca ou que versem assuntos estranhos aos programas e ao carácter do curso de regente agrícola.
 4. O prazo para a apresentação do relatório é de noventa dias a contar da conclusão do tirocínio, podendo em caso de força maior ser duas vezes prorrogado pelo director por igual período.
- 3- O tema e o programa do estágio, bem como o nome do orientador do estágio, devem ser comunicados à Escola pelo estagiário durante o primeiro mês de estágio. 46.
- 4- O estagiário deverá contactar a Escola sempre que tenha quaisquer dúvidas ou dificuldades no decorrer do estágio.
- 5- As notas de assiduidade pedidas em 2, a) devem dar entrada na Secretaria da Escola até ao dia 10 do mês seguinte aquele a que se referem.

O Presidente da Comissão Administrativa,



MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO

Evora, 7/4/80

Naldos di... 9104
UNIVERSIDADE DE EVORA 912



Para: ARQUIVO HISTÓRICO
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
EVORA 8.4.80

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 9 de Abril de 1980
Número de ordem 121
Livro n.º 27 Folha n.º 8

Exmo. Senhor:

Junto envio a V. Ex^{sa}., a primeira nota de assiduidade, referente ao mês de Março, do meu Tirocinio Profissional, que conforme meu interesse e de acordo com o contacto por mim estabelecido com os serviços administrativos dessa Escola, será; " Plano de Exploração Agro - Pecuária e Projecto de Mecanização da Herdade de Vale Rodrigo e Corta Braços " para cuja execução obtive prévia autorização e facilidade de meios.

Será meu orientador de Tirocinio o Exmo. Sr. Eng. Agr. Carlos Alberto Lima Teixeira.

Com os melhores cumprimentos

Man. João P. Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Março.

Folha de Assiduidade (Março)

- Dias 1 a 10 - Levantamento de Estruturas Máquinas e Gados existentes.
- Levantamento das Estruturas Existentes.
- Inventário de máquinas
- Inventário de Gados
- Dias 10 a 20 - Recolha e estudo de elementos para base dos trabalhos de campo.
- Cartas Agrícolas e Florestal (SROA)
- Cartas de Solos (SROA)
- Cartas de capacidade de Uso (SROA)
- Cartas de Inventário Florestal (DGRF)
- Dias 20 a 30 - Caracterização Edafo - Climática da Exploração
- Temperaturas
- Precipitação
- Geãdas
- Dias disponíveis

Évora, 7 de Abril de 1980

Lfa.

O Orientador do Estágio

Carlos Alberto Jimenez Peres

Engelheiro Agrónomo

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Março.

Folha de Assiduidade (Março)

Dias 1 a 10 - Levantamento de Estruturas Máquinas e Gados existentes.

- Levantamento das Estruturas Existentes.
- Inventário de máquinas
- Inventário de Gados

Dias 10 a 20- Recolha e estudo de elementos para base dos trabalhos de campo.

- Cartas Agrícolas e Florestal (SROA)
- Cartas de Solos (SRQA)
- Cartas de Capacidade de Uso (SROA)
- Cartas de Inventário Florestal (DGRF)

Dias 20 a 30- Caracterização Edafo - Climática da Exploração

- Temperaturas
- Precipitação
- Geadas
- Dias disponíveis

Evora, 7 de Abril de 1980

O Orientador do Estágio

49b.

Carlos Alberto Lima Teixeira

Engenheiro Agrónomo



9 104
w 912

ARQUIVO HISTÓRICO 80

Ao
Exmo. Sr. Director
Da Escola de Regentes Agrícolas de
EVORA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 12 de Maio de 1980
Número de ordem 155
Livro n.º 27 Folha n.º 10

Exmo. Senhor:

Junto envio a V.Ex^{sa}., a segunda Nota de Assiduidade, referente ao mês de Abril, do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos

Evora, 7 de Maio de 1980

O Tirocinante



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos infôrmo quais os trabalhos efectuados pelo tirociante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Abril.

FOLHA DE ASSIDUIDADE (ABRIL)

- Dias 1 - 10 - Delemitação da Exploração nas Cartas
- Ordenamento cultural existente (ocupação actual do solo pelas culturas)
 - Reconhecimento do Inventário Florestal

TRABALHO DE GABINETE

- Dias 10 -30 - Defenição de linhas de desenvolvimento da unidade da Exploração (Intensificação Pecuária)
- Esboço de novo ordenamento cultural (afolhamento)
 - Estabelecimento de rotações culturais
 - Caracterização das actividades agrícolas
 - Fichas de cultura

O Orientador do Estágio

Carlos Alberto Silva Pereira

Engelheiro Agrónomo

48a.



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Abril.

FOLHA DE ASSIDUIDADE (ABRIL)

- Dias 1 - 10 - Delimitação da Exploração nas Cartas
- Ordenamento cultural existente (ocupação actual do solo pelas culturas)
 - Reconhecimento do Inventário Florestal

TRABALHO DE GABINETE

- Dias 10 -30 - Definição de linhas de desenvolvimento da unidade da Exploração (Intensificação Pecuária)
- Esboço de novo ordenamento cultural (afolhamento)
 - Estabelecimento de rotações culturais
 - Caracterização das actividades agrícolas
 - Fichas de cultura

O Orientador do Estágio

Carlos Alberto Juncos Pereira

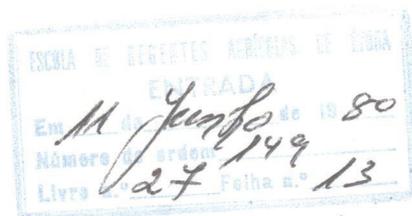
Engelheiro Agrónomo

48b.



Evora, 6 de Junho de 1980

Exmo. Sr. ARQUIVO HISTÓRICO
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
EVORA



Exmo. Senhor

Junto envio a V. Ex^{sa}., a terceira Nota de Assiduidade, referente ao mês de Maio, do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos

o Tirocinante

Manuel João de Brito Pereira



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Maio.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação do trabalho do mês anterior.

- Estabelecimento de Rotações
- Caracterização das " Actividades Agrícolas "
- Fichas de culturas

Dias 20 a 30

Calculo do numero de horas necessário de tracção.

O Director do Tirocinio

49a.
Carlos Alberto Jimenez Peixoto

Engelheiro Agrónomo



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho durante o mês de Maio.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação do trabalho do mês anterior.

- Estabelecimento de Rotações
- Caracterização das " Actividades Agrícolas "
- Fichas de culturas

Dias 20 a 30

Calculo do numero de horas necessário de tracção.

O Director do Tirocinio

496.

Carlos Alberto Pereira Peres

Engelheiro Agrónomo

Evora, 7 de Julho de 1980

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 9 de Julho de 1980
Número de ordem 198
Livro n.º 27 Folha n.º 16

UNIVERSIDADE DE EVORA
9104
912

ARQUIVO HISTÓRICO

10.7.80

Exmo. Sr.
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Evora
EVORA

Exmo. Senhor

Junto envio a V.Ex^{sa}. a Nota de Assiduidade do meu Tirocínio Profissional, referente ao mês de Junho.

Com os melhores cumprimentos

O Tirocinante

Man. João B. Lourinho

Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Junho.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação dos cálculos de horas necessárias de tracção

Dias 20 a 30

Cálculo do Parque de Máquinas e Alfaias necessário

- Calendário de Operações Culturais
- Número de unidades necessárias em Máquinas e Alfaias

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Juvá Pereira

Engenheiro Agrónomo

509.

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Junho.

Folha de Assiduidade

Dias 1 a 20

Continuação dos cálculos de horas necessárias de tracção

Dias 20 a 30

Cálculo do Parque de Máquinas e Alfaias necessário

- Calendário de Operações Culturais
- Número de unidades necessárias em Máquinas e Alfaias

O Director do Tirocínio

506.



Engenheiro Agrónomo

Escola de Regentes Agrícolas de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

*Maquiel João de Brito Loureiro
Bairro das Nogueiras
Vizinha Maria João
7000 Evora*

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: ~~10000000~~ Circular

Proc. 912

Evora 23/7/80

ASSUNTO: Tirocínio

Para seu conhecimento e os devidos efeitos venho informar que, pelo despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, nº. 21/79, de 25.9.79:

"III.2- A apresentação do relatório do tirocínio terá lugar obrigatoriamente até 31 de Dezembro de 1980".

E que pelo despacho nº. 52/80, de 29 de Maio último:

"III.2-A- Os alunos que embora já tendo realizado o tirocínio anteriormente à publicação deste despacho não tenham feito a entrega do relatório poderão igualmente apresentá-lo até ao fim do prazo referido no nº. 2".

Com os meus cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

António Nunes Pinna

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 11 de Agosto de 1980
Número de ordem 231
Livro n.º 27 Folha n.º 19



ARQUIVO HISTÓRICO

Evora, 7 de Agosto de 1980

Exmo. Sr. Director da
Escola de Regentes Agrícolas de Evora
E V O R A

Exmo. Senhor

Junto envio a V. Ex^{sa}. a Folha de Assiduidade do meu Tirocínio Profissi-
onal , referente ao mês de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

O Tirocinante

Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tiocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Julho.

Folha de Assiduidade

Continuação dos cálculos para determinação do Parque de Máquinas e Alfaias.

Évora, 2 de Agosto de 1980

O Director do Tirocínio

Carlo Alberto J. Pereira
(Engenheiro Agrônomo)

52a.



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tiocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Julho.

Folha de Assiduidade

Continuação dos cálculos para determinação do Parque de Máquinas e Alfaias.

Évora, 2 de Agosto de 1980

O Director do Tirocínio

Carlo Alberto Juvina Pereira

(Engenheiro Agronomo)

526.



9 104
2 912

Evora, 1 de Setembro de 1980

ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 2 de Setembro de 80	
Numero de ordem 262	
Livre n.º 27	Folha n.º 21

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Evora
Herdade da Mitra
Evora

Exmo. Senhor Director

Junto envio aV. Ex^{sa} a Folha de Assiduidade dos trabalhos por mim efectuados durante o mês de Agosto, com vista à elaboração do meu Tirocínio Profissional.

Com os melhores cumprimentos.

Manuel João de Brito Lourinho



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Agosto.

Folha de Assiduidade

Estudo do desenvolvimento da unidade pecuária de bovinos.

Évora, 2 de Setembro de 1980

O Director do Tirocínio

Carlo Alberto Juncal Pereira

(Engenheiro Agronomo)



ARQUIVO HISTÓRICO

Para os devidos efeitos informo quais os trabalhos efectuados pelo tirocinante Manuel João de Brito Lourinho, durante o mês de Agosto.

Folha de Assiduidade

Estudo do desenvolvimento da unidade pecuária de bovinos.

Évora, 2 de Setembro de 1980

O Director do Tirocínio

Carlos Alberto Pereira

(Engenheiro Agrônomo)

53b.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

PROCESSO DE TIROCÍNIO

Aluno, MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO N.º 912

Guia passada pelo Secretariado Coordenador de Estágios N.º 104

Tema e programa do estágio: "Preparação da Planta para a Cultura do Tomate em Estufa"

Orientador indicado pelo organismo onde decorre o estágio: _____

Orientador designado pela Escola: _____

Início do tirocínio: _____ de _____ de 197__ .

NOTAS DE ASSIDUIDADE:

1. ^a	de	<u>Marcos</u>	de	<u>1970</u>	7. ^a	de	_____	de	197__
2. ^a	de	<u>Alvíl</u>	de	<u>1970</u>	. ^a	de	_____	de	197__
3. ^a	de	<u>Maria</u>	de	<u>1970</u>	. ^a	de	_____	de	197__
4. ^a	de	<u>Junho</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__
5. ^a	de	<u>Julho</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__
6. ^a	de	<u>Agosto</u>	de	197__	. ^a	de	_____	de	197__

Termo do tirocínio: _____ de _____ de 197__

Prorrogação do prazo de entrega do relatório:

1.^a de _____ de 197__

2.^a de _____ de 197__

Entrega do relatório: _____ de _____ de 197__

Classificação obtida no exame de aptidão _____ valores

Observações: _____ 54.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Manuel João de Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João
7000 ÉVORA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa comunicação: Offício n.º 52
Proc. 912 Évora 17/2/981

ASSUNTO: Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 26, pelas 9,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,





Aluno nº. 9/2 Emanuel João de Brito Loureiro

Lvº	Fº	Matéria	Nota
---	---	História	12
---	---	Geografia	11
---	---	Português	11
---	---	Inglês	13
---	---	Filosofia	13

Manifestação: 6º
Trabalho de fim de curso: 14
 5 ; Média 12 x 1 = 12

Lvº	Fº	Matéria	Nota
---	---	Botânica	10
---	---	Mineralogia	10
---	---	Desenho	10
---	---	Zoologia	10
---	5º	Ciências F. Quím.	10
---	5º	Matemática	11
---	---	Ciências F. Quím.	
---	---	Ciências Naturais	
---	---	Matemática	

Curso A2, no 2º ano de curso 1918 (último admitido)
si. para o curso por conclusão em 1925
matrícula de 1924/1925

660
 600
 11 ; Média 11 x 2 = 22 *Sl*

Apr. Tropical 12
Viticultura 10

Lvº	Fº	Matéria	Nota
---	---	Horticultura	14
---	---	Agrologia	10
---	---	Topografia	14
---	---	Culturas Arvenses	14
---	---	Fruticultura	10
---	---	Ag. G. M. Agrícolas	10
---	---	Regadio	10
---	---	Sanidade	12
---	---	Zootécnia	12
---	---	Tecnologia	11
---	---	Const. Rurais	12
---	---	Silvicultura	11
---	---	Gestão	12

174
 624
 090
 15 ; Média 12 x 3 = 36
 11,6

Classificação do tirocínio 16 x 3 = 48

Classificação Final _____

118
 28
 10 131

Escola de Regentes Agrícolas de Évora 26 de fevereiro de 1981



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Manuel João de Brito Lourinho
Bairro das Nogueiras
Vivenda Maria João
7000 EVORA

912

74

, 24 de Março 1981

Por não constarem no certificado de habilitações que entregou na Escola, na altura da 1^a. matrícula, as classificações de Geografia e Desenho, pede-se para apresentar com urgência um certificado com as classificações das disciplinas referidas.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Fiz exame de admissão,
aprovado e/ 10 valores,
Livro B2, no de admiss 161,

57.



Escola de Regentes Agrícolas de Evora

ARQUIVO HISTÓRICO

n.º 912

Faltam as notas de
Geografia e Desenho

~~174~~ 115
~~024~~ 116
~~090~~
00

sem feitor 57a.
Mamed João de Brito Laurinhu
Baixos das Nojeiras
Vivenda Maria João
7000 Evora

Por não constarem no seu certificado de habilitação que entregou na Escola na altura da 1ª Matricula as classificações de Geografia e Desenho, pede-se para apresentar com antecedência um novo certificado com as classificações das disciplinas referidas.



S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA - ÉVORA
Escola Pluricurricular (400210)



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÕES

-----CAETANA MARIA CARTACHO SANTANA TORRES RODRIGUES, Chefe dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária Gabriel Pereira de Évora, CERTIFICA, em cumprimento do despacho exarado no requerimento arquivado nos serviços administrativos deste Estabelecimento, que:-----

-----MANUEL JOÃO DE BRITO LOURINHO-----
filho de Francisco Jorge Pereira Caeiro Lourinho -----
e de Leonor Joana David Brito Lourinho-----,
nascido em 28 de Julho de 1949, na freguesia de S. Pedro, concelho de Évora, CONCLUIU nesta Escola, no ano lectivo de 1966/67, o CURSO GERAL DE COMÉRCIO, a que se refere o Decreto nº 37029 de 25 de Agosto de 1948, tendo obtido a média final de curso de 11 (onze) VALORES, resultante das classificações obtidas nas seguintes disciplinas:-----

-----PORTUGUÊS: 11 – Onze Valores.-----
-----FRANCÊS: 13 – Treze Valores.-----
-----INGLÊS: 13 – Treze Valores.-----
-----GEOGRAFIA: 11 – Onze Valores.-----
-----HISTÓRIA GERAL E PÁTRIA: 12 – Doze Valores.-----
-----CÁLCULO COMERCIAL: 10 – Dez Valores.-----
-----CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS: 10 - Dez Valores.-----
-----MERCADORIAS: 10 –Dez Valores.-----
-----NOÇÕES GERAIS DE COMÉRCIO E DO DIREITO COMERCIAL E ECONOMIA POLÍTICA: 10 – Dez Valores.-----
-----TÉCNICA DE VENDAS: 10 – Dez Valores.-----
-----CALIGRAFIA: 11 – Onze Valores.-----
-----DACTILOGRAFIA: 10 – Dez Valores.-----
-----APTIDÃO PROFISSIONAL: 12 – Doze Valores.-----

-----Mandei passar a presente certidão que vou assinar e leva o selo branco em uso neste Estabelecimento de Ensino.

Évora e Escola Secundária Gabriel Pereira, em 20 de Junho de 2005

A CHEFE DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,



58.